

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 266/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de julho de 2009.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro